



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, que envidem os esforços e estudos necessários para a inclusão no bojo do Programa Estrada Boa, ações de fiscalização, atualização/revisão, manutenção, substituição e limpeza visual de todas as placas de trânsito junto às rodovias estaduais e rodovias federais estadualizadas.

O Deputado que esta subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno e considerando que:

- o Governo do Estado de Santa Catarina lançou no mês de agosto o “Estrada Boa”, programa que consiste em investimentos com recursos do BNDES e de fontes próprias do Estado, que tem por objetivo a restauração, implantação e revitalização de estradas estaduais (total de R\$ 2,165 bilhões, sendo R\$ 1,5 bilhão em obras estruturantes e R\$ 665 milhões em revitalização), beneficiando 231 municípios em 60 rodovias com geração de 20 mil empregos;

- para estes 60 trechos contemplados, os critérios observados pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) para definição dos trechos foram o grau de degradação da rodovia, a demanda de tráfego, projeto e orçamento revisados, licenças emitidas e desapropriações em andamento;

- à guisa das obras lançadas pelo Programa “Estrada Boa”, encontra-se diretamente relacionada a necessidade imperiosa dos órgãos do governo tratarem concomitantemente das questões inerentes à fiscalização, atualização, revisão, substituição e limpeza visual das placas de trânsito ao longo das rodovias estaduais e rodovias federais estadualizadas no território catarinense, inclusive mudança na placas de sinalização que sofreram danos com o passar do tempo (renovação das placas deterioradas por conta do desgaste com o tempo ou vandalizadas ou subtraídas);

- tendo em vista o volumoso aporte de recursos previstos para o Programa “Estrada Boa”, faz-se interessante que o Governo do Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) seja



instado pela presente sugestão para analisar quanto à viabilidade de inclusão destas providências, inserindo no bojo do aludido Programa Estadual, os serviços relacionados também, quanto à política de fiscalização, de manutenção, de atualização/revisão de todas as placas de trânsito, bem como, os serviços de substituição e limpeza visual das placas junto às rodovias estaduais e rodovias federais estadualizadas;

- o desenvolvimento, progresso e o crescimento econômico das nossas regiões é diretamente vinculado às condições das estradas catarinenses, e que muitas delas estão em situação precária, tem-se ao fim, que, a inclusão destes serviços acima referidos no aludido programa de investimentos, torna-se medida importante tendo em vista que a sinalização hoje na malha viária em Santa Catarina é majoritariamente tida como ruim ou precária;

- segundo levantamento, atualmente em Santa Catarina, as piores rodovias têm péssimo asfalto, outras, com casos de absoluto abandono, insegurança e sinalização ruim, e que mais de 73% das rodovias estaduais encontra-se em estado regular a péssimo, o Programa “Estrada Boa” tem como meta mudar esta realidade elevando a categoria das rodovias catarinenses para bom e ótimo;

- tendo em vista que as rodovias de Santa Catarina são essenciais para movimentar a 6ª maior economia do Brasil, a inclusão dos serviços de fiscalização, manutenção, atualização e revisão de todas as placas de trânsito, bem como, os serviços de substituição e limpeza visual das placas junto às rodovias estaduais e rodovias federais estadualizadas, seria medida que impactaria positivamente na vida dos motoristas, pedestres, assim como aos moradores às margens da malha viária, enfim, de toda a sociedade, mitigando os riscos de acidentes e perda de vidas,

REQUER seja encaminhada ao Senhor Governador do Estado de Santa Catarina e ao Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte **INDICAÇÃO**:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, QUE SUGERE A VOSSAS EXCELÊNCIAS, QUE ENVIDEM OS ESFORÇOS E ESTUDOS NECESSÁRIOS PARA A INCLUSÃO NO BOJO DO PROGRAMA ESTRADA BOA, AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO/REVISÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA VISUAL DE TODAS AS PLACAS DE TRÂNSITO JUNTO ÀS RODOVIAS ESTADUAIS E RODOVIAS FEDERAIS ESTADUALIZADAS. DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE.”

Sala das Sessões, em


Deputado Antídio Aleixo Lunelli